



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 105 /2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita restituição de veículo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 025/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizado nesta Casa sob nº **216/2017/LEG** e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a imediata restituição do veículo utilizado para atendimento de saúde aos moradores do subdistrito do Plano Alto, ou da impossibilidade de restituição para que seja enviado outro veículo em condições de prestar o serviço.
4. Justifica-se o presente por ocasião da distante localização do subdistrito do Plano Alto, bem como do difícil acesso ao atendimento de saúde, e ainda, considerando que o veículo que prestava o serviço àquela Comunidade ter sido trazido para conserto e não mais retornado ao local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente